



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ITAPEJARA D'OESTE  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**Decreto nº 012/2021  
22/12/20212**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18, incisos II, XXI e XXXI, do Regimento Interno c/c artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **OTAVIO A. INACIO MASSIGNAN**, portador do CPF 036.279.749-80, ocupante de cargo de **ADVOGADO**, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste.

**Art. 2º** - As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, que serão gozadas de 27 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 (20 dias).

**Art. 3º** - Transforma em abono pecuniário 10 dias das férias a serem pagas no vencimento de janeiro.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste,  
Estado do Paraná, aos 22 de dezembro de 2021.

Itapejara D'Oeste 22 de dezembro de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**  
Presidente